PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS - MG

Câmara Municipal de Bicas - MG
04
FLS

SANCIONADO
EM 10/07/14
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 34/2014.

LEI MUNICIPAL Nº 1689 /2014.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 60.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2014, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas, em conformidade com o seguinte detalhamento:

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO
De 10/07/14 a 24/07/14
ASSINATURA SERVIDOR

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Bicas
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 06 - Investimentos
10 - Saúde
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.007 – Promoção e Prevenção em Saúde
10.302.007.1.0075 - Aquisição de Veículo Para A Secretaria De Saúde
4.4.90.52 - Aquisição De Veículo Para A Secretaria De Saúde- - - - - - - R$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 06- - - - - - -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS - MG

Câmara Municipal de Bicas - MG
05
FLS

Programa: 019 Gestão Administrativa

Ação	Descrição	Produto	Unidade Medida
75	Aquisição de Veículo para Secretaria de Saúde	Veículo Adquirido	Veículo

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SANCIONADO
EM 10 / 07 / 14
Prefeito Municipal

Bicas, de 2014.

Geraldo Magela Longo dos Santos
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De 10 / 07 / 14 a 24 / 07 / 14
ASSINATURA SERVIDOR

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 07 / 07 / 14
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 07 / 07 / 14
Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 08 / 07 / 14
Presidente

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 08 / 07 / 14
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Em 10 / 07 / 14
Presidente